



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da
Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o
Artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 28/91 de 11.09.91, a servidora
APARECIDA DO BELÉM GABARDO NUNES, RG nº 4.904.008-3 PR, Profes-
sora, do Nível 01, para o Nível 02, em virtude de habilitação
por parte da mesma, a contar de 1º de Julho de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.

José Augusto Beck Lima
José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal